



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

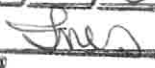
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 28.604,26 (vinte e oito mil e seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
14/08/19 a 29/08/19

FUNICIONÁRIO



ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CHOPINZINHO, PARANÁ, 29 DE AGOSTO DE 2019
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

Prezados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.969.864-8 e CPF nº 859.819.749-15, pela presente:

DECLARA, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J MARTINELLI EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0063699-6	CNPJ 01.400.519/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/1996	Data de Início de Atividade 01/09/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS).			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	Administrador Sim	Início do Mandato 30/08/1996	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/502776-0

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.969.864-8 e CPF nº 859.819.749-15, pela presente:

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho Paraná, 29 de agosto de 2019

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



MARTINELLI
Mecânica pesada

(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
J MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.0yfZd.UoDMM, Controle: evVzs.2jndL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI. ---

Dou fé. Emolumentos: R\$ 93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$ 0,75.

Funrejus: R\$ 1,98

Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

PROCURAÇÃO

AO
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969.864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Nomeamos e indicamos nosso bastante procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.502.577-4, CPF nº 500.601.989-15, a quem conferimos amplos poderes para nos representar perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 76/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza efeitos legais.

Chopinzinho Paraná, 29 de agosto de 2019

TABELIONATO FERRI

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

Handwritten signatures and initials.

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo ToEGa.Ka3Zd.uZDm, Controle: evLzs.XZoJT

Consulte essa sala em tabelionato.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de JURANDIR MARTINELLI. Dou-te
Emolumentos: R\$4,19 (VRC: 21,13), Selo Furacão: R\$0,80, Funfejus: R\$1,05,
FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,21. Total: R\$8,46

Chopinzinho-PR 26 de agosto de 2019 - 15:32:41h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.502.577-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: LEONIR FERRI

FILIAÇÃO: EDI LUIZ FERRI
NELIS ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS-480, LIVRO-2B, FOLHA-180

CPT: 500 601 989-15

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.502.577-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/08/13
7

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the number '7' and a large signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JURANDIR MARTNELLI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
17095 CRA PR

CPF
859.819.749-15

DATA NASCIMENTO
27/08/1973

FILIAÇÃO
VALDIR MARTINELLI

SALETE REALDA MARTINELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO
02036968244

VALIDADE
23/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/12/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1368354800

PROIBIDO PLASTIFICAR
1368354800

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHOPINZINHO, PR

DATA EMISSÃO
24/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

05654043102
PR911823311

DETRAN, PR (PARANÁ)



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNAMPEN

TABELIONATO FERRI
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

06 JUN. 2019

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL

MARCOS ROGERIO FERRI TABELIÃO

FQM62252

FIM PRANHO

70

7

EA



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01400519000120
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01400519000120! ✓

7

[Handwritten signatures and initials: A, P, EP, and others]



R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2019.

Pregão Presencial nº 76/2019

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.683.301/0001-18, com sua sede na rua Clevelândia, nº. 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

7

193

Ed

18

2



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0466570-5

CNPJ

04.683.301/0001-18

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

26/09/2001

Data de Início de Atividade

26/09/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ROSIMERI LIBRELATO

769.212.639-91

19.800,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

VOLNEI MASIERO

867.034.209-04

200,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/08/2011

Número: 20116967960

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 27 de agosto de 2019

19/530986-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/08/19



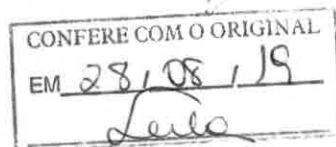
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO**, brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 02
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

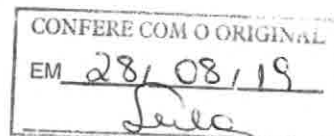
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Carimbo
28/08/19
GP





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO** e **VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

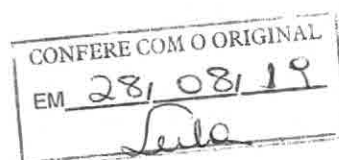
Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Vouvin

[Handwritten signatures]





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

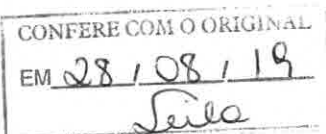
TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR
[Handwritten signature]
PAMELLA MARTINI
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR

[Handwritten signature]
VANIR MARAGNO LIBRELATO

[Handwritten signature]
ROSIMERI LIBRELATO

[Handwritten signature]
VOLNEI MASIERO



R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2019

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER
UMA ME OU EPP)**

R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº. 04.683.301/0001-18, sediada na Rua Clevelândia, nº. 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2019.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALNET MASTERO

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / LP
6438090-2 SESP

CPF: 867.034.209-04 DATA NASCIMENTO: 18/09/1973

PELO(A)
ORLANDO MASTERO
MARIA DE LOURDES DELLA
JUSTINA MASTERO

PERMISSÃO DE ABANDONAR O PAÍS: AD

NR. REGISTRO: 00576824100 VALIDADE: 23/08/2022 1ª EMISSÃO: 26/04/1994

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 24/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

1521217931

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/08/19
7

7

2

98

8

2

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04683301000118
	Nome			

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até **Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04683301000118! ✓

7

2

RP

E

2

40

~



PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

Pregão Presencial nº 76/2019

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.724.998/0001-59, com sua sede Av. Leopoldo Sander, 860-E, Eldorado, Chapecó-SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

Douglas Mafessoni

CPF nº 004.184.189-18/ RG n. 3619513

Sócio outorgado

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0570938-3	CNPJ 29.724.998/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2018	Data de Início de Atividade 20/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 860-E, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.809-300			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER 041.276.119-01	51.000,00	SOCIO	Administrador
DOUGLAS MAFESSONI 004.184.189-18	49.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 24/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PRESENCIAL Nº 76/2019

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA**

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA, CNPJ/MF Nº 29.724.998/0001-59, sediada Av. Leopoldo Sander, 860-E, Eldorado, Chapecó-SC. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

Douglas Mafessoni

CPF nº 004.184.189-18/ RG n. 3619513

Sócio outorgado

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196208017



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA
PROTOCOLO	196208017 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205709383
CNPJ 29.724.998/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019
SOB N. 20196208017

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00733434983 - ALISSON CHRISTIAN BERNARDI

Cpf: 04127611901 - TAMY PATRICIA SERVELIN DIFENTHAELER

Cpf: 00418418918 - DOUGLAS MAFESSONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=v/cftExdVXm_uARRL-0DMf08chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, DA SOCIEDADE
SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

1. ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, CPF-007.334.349-83, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.606.831, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, nº 78-D, ap. 1002 e 1003, Edifício Barcelona, Centro, CEP-89802-520;

2. TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, CPF-041.276.119-01, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/08/1983, empresária, portadora da CNH registro nº 04618626083, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio de Janeiro, nº 2199-D, Edifício Dona Geni, Bairro Pinheirinho, CEP-89806-732;

Únicos sócios da sociedade empresária SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, CEP-89809-300, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 05709383 em 20/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.724.998/0001-59, resolvem alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido como sócio, neste ato, DOUGLAS MAFESSONI, CPF-004.184.189-18, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/03/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.619.513, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Viena, nº 285-E, Bairro Líder, CEP-89805-360.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por cessão de quotas e direitos sociais, o sócio ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, possuidor de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) do capital social, vende e transfere para os sócios abaixo, a totalidade das quotas que possuía, pelo seu valor nominal, em moeda corrente nacional, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas, iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela trinta (30) dias após a data da assinatura do presente instrumento, nas seguintes proporções:

[Handwritten signatures and initials]
24/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftexdvXK_uARL-0DMFO&chave2=Ug8cmwshp_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

a – Para a sócia TAMY PATRICIA

SERVELIN DIEFENTHAELER.....50.000 quotas - R\$50.000,00

b – Para o sócio DOUGLAS MAFESSONI.....49.000 quotas – R\$49.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal R\$1,00 (um real), encontra-se totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Após a transferência das quotas de capital, o capital social, que continua sendo de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

a – TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER...51.000 quotas – R\$51.000,00

b – DOUGLAS MAFESSONI.....49.000 quotas – R\$49.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá à sócia TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, dando e recebendo, mutuamente, tanto em relação à sociedade ou aos sócios, plena, geral e completa quitação, de todos e quaisquer haveres, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente, tanto em relação à sociedade ou aos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXL_uARL-0DhF0&chave2=Ug8cmwshp_-ckG15CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSON|100733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., e tem sua sede na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89809-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

a - TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER...51.000 quotas - R\$51.000,00
b - DOUGLAS MAFESSONL.....49.000 quotas - R\$49.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Instalação ou Substituição de Peças e Acessórios para veículos Automotores e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

24/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXm uARL-00MfQ8chave2=Ug8cwwspl-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAESSION 1100733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIFENTHAELER

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

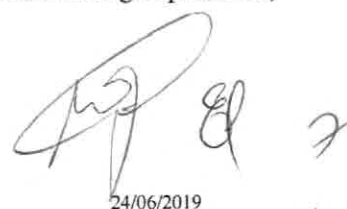
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;


24/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cftexdvxm_uARRL-0DwF0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2019.

24/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGÉLO MESTRE DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 05 de Junho de 2019.
Em testemunho da verdade.

VANESSA CESCO DONSELI ESCRIVENIA
AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: 0,14 = R\$ 5,64
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL FLK48404 (FSA)
Ato praticado por: CAROLINA CARAMORI SANTANA

confira na data do ato em www.tabelionato.com.br



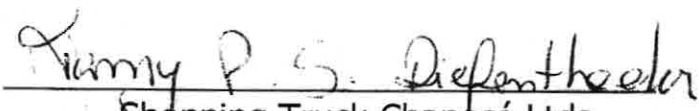
PROCURAÇÃO OUTORGADA AO SÓCIO PARA REPRESENTAÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Chapecó (SC) Av. Leopoldo Sander, 860-E, bairro Eldorado, inscrita no CNPJ sob o número 29.724.998/0001-59, na pessoa de seu representante legal e Sócio Administrador Sr.(a) **Tamy Patricia Diefenthaeler**, CPF número 041.276.119-01 nomeia Sr.(a) representante **Douglas Mafessoni**, CPF número 004.184.189-18, RG número 3.619.513 SSP/SC, para o FIM ESPECÍFICO de representar a Empresa, concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, assinar documentos referente a licitações, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, atuar junto a Administração Pública nos atos administrativos, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como sócio(a) da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa outorgante.

E, para que surtam os efeitos legais e pretendidos, assinamos,

Chapecó/SC, 26 de junho de 2019.

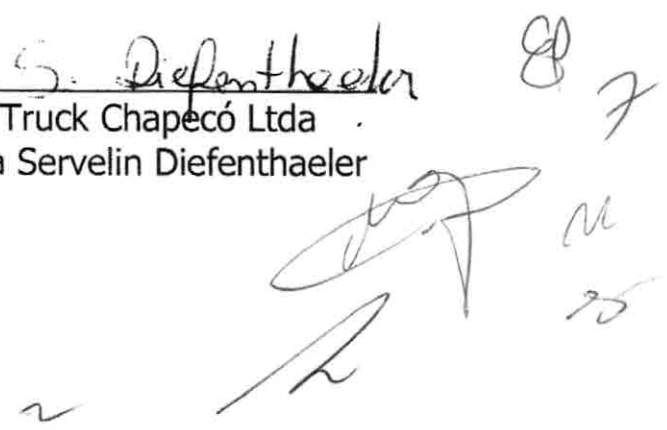



Shopping Truck Chapecó Ltda
Tamy Patricia Servelin Diefenthaeler

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300
CHAPECÓ - SC





2º TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro

ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELLÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (41) 3322-9061

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:

TAMY PATRICIA SERVELIN DIERFENTHAELER por **SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA**

Fiz em Chapecó, 05 de Junho de 2019.
Em testemunho da verdade.

VANESSA CESCO DONSELI - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FLA41863-ONDP
Ato praticado por: **CAROLINE DALLA VALLE CEREZOLI**



2º TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro

ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELLÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (41) 3322-9061

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do que
douto fô.

Chapecó, 05 de Junho de 2019.

Em testemunho da verdade.

VANESSA CESCO DONSELI - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Emol.: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: 0,14 = R\$ 5,64
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-FLK49405-F0FL
Ato praticado por: **CAROLINA CARAMORI SANTANA**





PROCURAÇÃO

A SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA, CNPJ n. 29.724.998/0001-59, com sede à Avenida Leopoldo Sander, nº860-E, bairro Eldorado, neste ato representada pelo(s) sócio(a) Douglas Mafessoni, brasileiro, portador(a) da Cédula Identidade RG n. 3619513 e CPF n. 004.184.189-18, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC.

OUTORGADO: Sr. (a) Marcos Gabriel Weber, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula Identidade RG n.4960454 e CPF n. 080.686.819-81, vendedor, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

2º TABELIONATO

Douglas Mafessoni

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Douglas Mafessoni

Sócio outorgado

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC - Rua Benjamin Constant, nº 1641D, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó-SC - Crg: 89.601-070 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
DOUGLAS MAFESSONI

E dou fé. Chapecó, 28 de Agosto de 2019.
Em testemunho da verdade

ANDREIA SCHERVINSKI - ESC. AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FMS21750-Z4LL
Atº praticado por: JUCIANO GUGEL CANTON

20 MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALORES EM TONEL E TERNARIUM NACIONAL
1292437511

NOME
MARCOS GABRIEL WEBER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAUF
4960454 SSP SC

CPF
080.686.819-61

DATA NASCIMENTO
15/09/1992

FILIAÇÃO
NARCISO FRANCISCO
WEBER
ZILDETE DE LOURDES
GUERRA WEBER

PERMISSÃO
ACB CATAB
AB

Nº REGISTRO
02153238818

VALIDADE
31/03/2021

1ª HABILITACAO
25/02/2011

OBSERVAÇÕES

Marcos Gabriel Weber
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA DE EMISSAO
13/06/2016

66692126230
SC115146113

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROVISORIO PLASTIFICADO
1292437511



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/08/19

7

7

M

80

[Handwritten signature]

90

[Handwritten signature]

2

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		29724998000159
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Pesquisar		

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29724998000159! ✓

7

Lu

Ep

76

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	120/2019
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor Preço - Lote - Serviços
Descrição do Objeto			

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009

Dados do Fornecedor	
Fornecedor:	73 - J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ / CPF:	01.400.519/0001-20
Endereço:	PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS
Cidade:	CHOPINZINHO - PR
CEP:	85560-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	4181831502 - SENSOR DE VELOCIDADE Marca: JHI	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.115,0600	R\$ 2.115,0600
1	2	UC4020757708 - CJ DE SOLENOIDE Marca: JHI	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 4.820,6900	R\$ 4.820,6900
1	3	4215333282 - SENSOR DE FREIO Marca: JHI	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 559,6200	R\$ 559,6200
1	4	4181834110 - FILTRO Marca: SAKURA	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 796,0000	R\$ 796,0000
1	5	4196035142 - FILTRO Marca: SAKURA	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 597,0000	R\$ 597,0000
1	6	VEDACAO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA Marca: NOK	5 Dias	60 Dias	KIT	1,0000	R\$ 1.776,3600	R\$ 1.776,3600
1	7	VEDACAO DO MOTOR HIDRAULICO Marca: NOK	5 Dias	60 Dias	KIT	2,0000	R\$ 1.080,2100	R\$ 2.160,4200
1	8	43510855 - OLEO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA, GALAO COM 20 LITROS Marca: KOMATSU	5 Dias	60 Dias	GL	1,0000	R\$ 527,3500	R\$ 527,3500
1	9	43510855 - OLEO HIDRAULICO, GALAO COM 20 LITROS Marca: KOMATSU	5 Dias	60 Dias	GL	4,0000	R\$ 403,5500	R\$ 1.614,2000
1	10	SERVICO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE TRANSFERENCIA, REVISAR CAIXA DE TRANSFERENCIA, TROCAR OLEO E FILTROS HIDRAULICOS Marca: J. MARTINELLI	5 Dias	60 Dias	HR	42,2900	R\$ 139,3000	R\$ 5.890,9970
2	1	61104050STD - CAMISAS MOTOR STD Marca: MAHLE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 187,4500	R\$ 749,8000
2	2	2255437 - PISTAO ANEL MOTOR STD Marca: MAHLE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 469,0000	R\$ 1.876,0000

Handwritten signatures and initials: 'A', 'CP', 'R', 'N'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	3	3232205 - BRONZINA DE BIELA STD Marca: BLUMAG	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 205,0000	R\$ 205,0000
2	4	2257772 - BRONZINA DE MANCAL STD Marca: BLUMAG	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 316,0000	R\$ 316,0000
2	5	2327440 - BUCHA DE COMANDO Marca: MAHLE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 84,0000	R\$ 336,0000
2	6	2255438 - BUCHA DE BIELA Marca: MAHLE	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 49,0000	R\$ 49,0000
2	7	2255495 - VALVULA ADMISSAO Marca: MAHLE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 86,6000	R\$ 346,4000
2	8	2255499 - VALVULA ESCAPE Marca: MAHLE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 131,6900	R\$ 526,7600
2	9	2763420 - JG JUNTA SUPERIOR Marca: WAS	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 798,0000	R\$ 798,0000
2	10	2722232 - JG JUNTA INFERIOR Marca: WAS	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 548,0000	R\$ 548,0000
2	11	2374894 - SENSOR PRESSAO DE OLEO Marca: 12M	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 222,1600	R\$ 222,1600
2	12	6850882 - GUIAS VALVULA ADMISSAO ESCAPE Marca: AS	5 Dias	60 Dias	UN	8,0000	R\$ 14,9000	R\$ 119,2000
2	13	2526438 - RETENTOR VALVULA ADMISSAO Marca: WAS	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 25,4000	R\$ 25,4000
2	14	3296655 - SEDE VALVULA ADMISSAO Marca: AS	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 37,8600	R\$ 151,4400
2	15	3229663 - SEDE VALVULA ESCAPE Marca: AS	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 58,2000	R\$ 232,8000
2	16	2543954 - RETENTOR VALVULA ESCAPE Marca: WAS	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 22,6900	R\$ 90,7600
2	17	2880422 - RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM Marca: AGEL	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 29,2000	R\$ 29,2000
2	18	2327449 - RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM Marca: AGEL	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 181,0000	R\$ 181,0000
2	19	2765605 - INJETOR DE OLEO Marca: WAS	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 87,0000	R\$ 348,0000
2	20	1004841 - PARAFUSO INJETOR DE OLEO Marca: FEY	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 3,0000	R\$ 12,0000
2	21	9W9910 - COXIM MOTOR DIANTEIRO Marca: ELIOFLEX	5 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 115,2000	R\$ 230,4000
2	22	2W9710 - COXIM DO RADIADOR Marca: ELIOFLEX	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 34,5000	R\$ 138,0000
2	23	1471979 - CHAVETA VALVULA Marca: FORTRACTOR	5 Dias	60 Dias	UN	16,0000	R\$ 6,9000	R\$ 110,4000
Valor Total da Proposta							R\$ 28.499,42	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 20.857,70
2		R\$ 7.641,72

Prazo de Execução da Proposta: 05 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias



Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: JURANDIR MARTINELLI	 01.400.519/0001-20 J MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20 J MARTINELLI EIRELI - EPP RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 859.819.749-15		
Data da Impressão: 29/08/2019		
Ass./Carimbo:		

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 20/08/2019 às 15:36:59





**ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019**

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR A PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 000,00 ().

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **J MARTINELLI EIRELI**

CNPJ: 01.400.519/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9012541098

REPRESENTANTE: **JURANDIR MARTINELLI**

CARGO: **EMPRESÁRIO ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.969.864-8

CPF: 859.819.749-15

ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho PR.

TELEFONE: 46 3242-1237

AGÊNCIA: 0842-7 Banco do Brasil

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 6971-X

E-MAIL: jmag sul@uol.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Chopinzinho Paraná, 29 de agosto de 2019


J. MARTINELLI EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

JURANDIR MARTINELLI

ADMINISTRADOR

CPF Nº: 859.819.749-15

RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

**RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR**



MARTINELLI
Mecânica pesada

(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N

Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87







Orgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 120/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 13 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP
CNPJ / CPF: 04.683.301/0001-18
Endereço: RUA CLEVELANDIA
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000



04683301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Claretândia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	4181831502 - SENSOR DE VELOCIDADE			UN			
1	2	UC4020757708 - CJ DE SOLENOIDE			UN			
1	3	421S333282 - SENSOR DE FREIO			UN			
1	4	4181834110 - FILTRO			UN			
1	5	4196035142 - FILTRO			UN			
1	6	VEDACAO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA			KIT			
1	7	VEDACAO DO MOTOR HIDRAULICO			KIT			
1	8	43510855 - OLEO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA, GALAO COM 20 LITROS			GL			
1	9	43510855 - OLEO HIDRAULICO, GALAO COM 20 LITROS			GL			
1	10	SERVICO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE TRANSFERENCIA, REVISAR CAIXA DE TRANSFERENCIA, REVISAR MOTORES HIDRAULICOS, REVISAR SISTEMA ELETRICO E TROCAR SENSORES, TROCAR OLEO E FILTROS HIDRAULICOS			HR			
2	1	61104050STD - CAMISAS MOTOR STD Marca: RIO SULENSE	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 187.4500	R\$ 749,8000
2	2	2255437 - PISTAO ANEL MOTOR STD Marca: ENGPARTS	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 469,0000	R\$ 1.876,0000

Handwritten signatures and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	3	3232205 - BRONZINA DE BIELA STD Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 205,0000	R\$ 205,0000
2	4	2257772 - BRONZINA DE MANCAL STD Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 316,0000	R\$ 316,0000
2	5	2327440 - BUCHA DE COMANDO Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 84,0000	R\$ 336,0000
2	6	2255438 - BUCHA DE BIELA Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 49,0000	R\$ 49,0000
2	7	2255495 - VALVULA ADMISSAO Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 86,6000	R\$ 346,4000
2	8	2255499 - VALVULA ESCAPE Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 131,6900	R\$ 526,7600
2	9	2763420 - JG JUNTA SUPERIOR Marca: ENGPARTS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 798,0000	R\$ 798,0000
2	10	2722232 - JG JUNTA INFERIOR Marca: ENGPARTS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 548,0000	R\$ 548,0000
2	11	2374894 - SENSOR PRESSAO DE OLEO Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 220,4400	R\$ 220,4400
2	12	6850882 - GUIAS VALVULA ADMISSAO ESCAPE Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	8,0000	R\$ 14,9000	R\$ 119,2000
2	13	2326438 - RETENTOR VALVULA ADMISSAO Marca: ENGPARTS	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 25,4000	R\$ 25,4000
2	14	3296655 - SEDE VALVULA ADMISSAO Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 37,8600	R\$ 151,4400
2	15	3229663 - SEDE VALVULA ESCAPE Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 58,2000	R\$ 232,8000
2	16	2543954 - RETENTOR VALVULA ESCAPE Marca: ENGPARTS	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 22,6900	R\$ 90,7600
2	17	2880422 - RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM Marca: NACIONAL	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 29,2000	R\$ 29,2000
2	18	2327449 - RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM Marca: NACIONAL	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 181,0000	R\$ 181,0000
2	19	2765605 - INJETOR DE OLEO Marca: TCN	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 87,0000	R\$ 348,0000
2	20	1004841 - PARAFUSO INJETOR DE OLEO Marca: TCN	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 3,0000	R\$ 12,0000
2	21	9W9910 - COXIM MOTOR DIANTEIRO Marca: MAG	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 115,2000	R\$ 230,4000
2	22	2W9710 - COXIM DO RADIADOR Marca: GHINASSI	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 34,5000	R\$ 138,0000
2	23	1471979 - CHAVETA VALVULA Marca: CTP	12 Meses	60 Dias	UN	16,0000	R\$ 6,9000	R\$ 110,4000
Valor Total da Proposta							R\$ 7.640,00	R\$ 7.640,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 7.640,00

Prazo de Execução da Proposta: 05 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias

04883301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clóvalândia, 141 - Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	VOLNEI MASIERO	04683301/0001-18 R. LIBRELATO & CIA. LTDA. Rua: Cássia Andréia, 141 - Centro [85530-000 - Coronel Vivida - Paraná]
Cargo:	SÓCIO/ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	867.034.209-04	
Data da Impressão:	28/08/2019	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 28/08/2019 às 15:34:14



R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 8700



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009".

Valor Total Proposto: **R\$ 7.640,00** (Sete mil seiscentos e quarente reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90272994-12
REPRESENTANTE: VOLNEI MASIERO
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.438.090-7
CPF: 867.034.209-04
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 471, PANATTO E MERLIN, CORONEL VIVIDA-PR
TELEFONE: 46-3232-8700
AGÊNCIA: 2008-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 7400-4
E-MAIL: volnei@mecanicalibrelato.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2019.






Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W2000 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8559 - SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA
CNPJ / CPF: 29.724.998/0001-59
Endereço: AVENIDA LEOPOLDO SANDER
Cidade: Chapecó - SC
CEP: 89809-300

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	4181831502 - SENSOR DE VELOCIDADE Marca: BOSCH	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.019,4000	R\$ 2.019,4000
1	2	UC4020757708 - CJ DE SOLENOIDE Marca: BOSCH	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 4.602,6700	R\$ 4.602,6700
1	3	4215133282 - SENSOR DE FREIO Marca: BOSCH	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 534,3100	R\$ 534,3100
1	4	4181834110 - FILTRO Marca: DELPH	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 760,0000	R\$ 760,0000
1	5	4196035142 - FILTRO Marca: DELPH	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000
1	6	VEDACAO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA Marca: KOMATSU	5 Dias	60 Dias	KIT	1,0000	R\$ 1.696,0200	R\$ 1.696,0200
1	7	VEDACAO DO MOTOR HIDRAULICO Marca: KOMATSU	5 Dias	60 Dias	KIT	2,0000	R\$ 1.031,3600	R\$ 2.062,7200
1	8	43510855 - OLEO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA, GALAO COM 20 LITROS Marca: KOMATSU	5 Dias	60 Dias	GL	1,0000	R\$ 503,5000	R\$ 503,5000
1	9	43510855 - OLEO HIDRAULICO, GALAO COM 20 LITROS Marca: KOMATSU	5 Dias	60 Dias	GL	4,0000	R\$ 385,3000	R\$ 1.541,2000
1	10	SERVICO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE TRANSFERENCIA, REVISAR CAIXA DE TRANSFERENCIA, REVISAR MOTORES HIDRAULICOS, REVISAR SISTEMA ELETRICO E TROCAR SENSORES, TROCAR OLEO E FILTROS HIDRAULICOS Marca: SHOPPING TRUCK	5 Dias	60 Dias	HR	42,2900	R\$ 133,0000	R\$ 5.624,5700
2	1	61104050STD - CAMISAS MOTOR STD Marca: RIOSULENSE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 160,0000	R\$ 640,0000
2	2	2255437 - PISTAO ANEL MOTOR STD Marca: CTP	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 440,0000	R\$ 1.760,0000



Projeto El 7

M

[29.724.998/0001-59]

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	3	3232205 - BRONZINA DE BIELA STD Marca: CTP	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 190,0000	R\$ 190,0000
2	4	2257772 - BRONZINA DE MANCAL STD Marca: CTP	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000
2	5	2327440 - BUCHA DE COMANDO Marca: CATERPILLAR	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 73,0000	R\$ 292,0000
2	6	2255438 - BUCHA DE BIELA Marca: CATERPILLAR	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
2	7	2255495 - VALVULA ADMISSAO Marca: KS	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 60,0000	R\$ 240,0000
2	8	2255499 - VALVULA ESCAPE Marca: KS	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000
2	9	2763420 - JG JUNTA SUPERIOR Marca: CATERPILLAR	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 750,0000	R\$ 750,0000
2	10	2722232 - JG JUNTA INFERIOR Marca: CATERPILLAR	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000
2	11	2374894 - SENSOR PRESSAO DE OLEO Marca: CTP	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
2	12	6850882 - GUIAS VALVULA ADMISSAO ESCAPE Marca: RIOSULENSE	5 Dias	60 Dias	UN	8,0000	R\$ 10,0000	R\$ 80,0000
2	13	2526438 - RETENTOR VALVULA ADMISSAO Marca: SPAAL	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 13,0000	R\$ 13,0000
2	14	3296655 - SEDE VALVULA ADMISSAO Marca: RIOSULENSE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000
2	15	3229663 - SEDE VALVULA ESCAPE Marca: RIOSULENSE	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 50,0000	R\$ 200,0000
2	16	2543954 - RETENTOR VALVULA ESCAPE Marca: SPAAL	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 18,0000	R\$ 72,0000
2	17	2880422 - RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM Marca: SPAAL	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 27,0000	R\$ 27,0000
2	18	2327449 - RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM Marca: SPAAL	5 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000
2	19	2765605 - INJETOR DE OLEO Marca: CATERPILLAR	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 85,0000	R\$ 340,0000
2	20	1004841 - PARAFUSO INJETOR DE OLEO Marca: CATERPILLAR	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 3,0000	R\$ 12,0000
2	21	9W9910 - COXIM MOTOR DIANTEIRO Marca: REI	5 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 106,0000	R\$ 212,0000
2	22	2W9710 - COXIM DO RADIADOR Marca: REI	5 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 28,0000	R\$ 112,0000
2	23	1471979 - CHAVETA VALVULA Marca: CATERPILLAR	5 Dias	60 Dias	UN	16,0000	R\$ 5,0000	R\$ 80,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 26.614,39	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 19.914,39
2		R\$ 6.700,00

Prazo de Execução da Proposta: 05 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias



[Handwritten signatures and marks]

[29.724.998/0001-59]

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, N° 860-E
BAIRRO EL DORADO - CEP 89.809-300
CHAPECÓ - SC

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: Douglas Mafessoni
Cargo: Sócio outorgado
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 29.724.998/0001-59
Data da Impressão: 28/08/2019
Ass./Carimbo:

Douglas Mafessoni

Carimbo do CNPJ

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC

Proposta Comercial - Emissão: 28/08/2019 às 11:07:16



PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019



DADOS ADICIONAIS

Valor total dos lotes da proposta R\$ 26.614,39 (Vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.724.998/0001-59 - 258589132

REPRESENTANTE E CARGO: **Douglas Mafessoni- Sócio outorgado**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 3619513/ 004.184.189-18

ENDEREÇO e TELEFONE: Av. Leopoldo Sander, 860-E, Eldorado, Chapecó-SC/ (49) 3361-7699

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG: 0108-2, CONTA: 19.970-2

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.



Douglas Mafessoni

CPF nº 004.184.189-18/ RG n. 3619513

Sócio outorgado

7

OC

2



23



**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA
MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA
416E CATERPILLAR ANO 2009.**

**EMPRESA - RAZÃO SOCIAL: J MARTINELLI EIRELI
CNPJ: 01.400.519/0001-20**

**ENDEREÇO: Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de
Chopinzinho, Estado do Paraná.
TELEFONE: 46 3242-1237**

E-MAIL: JMAQSUL@UOL.COM.BR

DATA DE ABERTURA: 29 DE AGOSTO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

MARTINELLI

Mecânica pesada

(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N

Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 76/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009.

Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Telefone: 46 3232-8700

E-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br

Data da Abertura: 29 de agosto de 2019.

Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 76/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009.

Empresa: SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

CNPJ: 29.724.998/0001-59

Telefone: (49) 3361-7699 E-mail: licitacao@reticar.com.br

Data da Abertura: 29 de agosto de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
J MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QyfZd.UoDMM, Controle: eVzs.ZjndL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.***
Dou fé. Emolumento: R\$ 93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
-unrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996-
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.400.519/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/09/1996

NOME EMPRESARIAL
J MARTINELLI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DAS PALMEIRAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3242-1237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 10:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90125410-98

Inscrição CNPJ

01.400.519/0001-20

Início das Atividades

04/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J MARTINELLI EIRELI - EPP

Título do Estabelecimento MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS

Endereço do Estabelecimento RUA DAS PALMEIRAS, SN - CRISTO REI - CEP 85560-000
FONE: (46) 3242-1237 - FAX: (46) 3242-1237

Município de Instalação CHOPINZINHO - PR, DESDE 04/1997

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	859.819.749-15	JURANDIR MARTINELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/09/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90125410-98

Emitido Eletronicamente via Internet
07/08/2019 11:38:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 073/1996

NOME FANTASIA: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

RAZÃO SOCIAL: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 01.400.519/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 112690

NR. CADASTRO: 382-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

2854200 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3314711 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e p

3314716 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

3314717 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pa

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

0

ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS

CRISTO REI

NR: 0

85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 24/07/2019

VALIDADE: 20/02/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J MARTINELLI EIRELI
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:41 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **41E3.E382.388F.E96F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

95

~

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.400.519/0001-20 ✓**Razão Social:** MARTINELLI E CIA LTDA EPP**Endereço:** RUA PARANA S/N SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019 ✓**Certificação Número:** 2019080801471688684186

Informação obtida em 08/08/2019 09:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020248508-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.400.519/0001-20

Nome: J MARTINELLI EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CPF/CNPJ.....: 01.400.519/0001-20
Endereço.....: RUA DAS PALMEIRAS
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 112690
RG/Inscr....: 0
Número.....: 0
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 15/07/2019.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 3607/2019

Código de autenticidade da certidão: 217303067217303

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15/07/2019.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature and several smaller ones.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20

Certidão nº: 179391707/2019

Expedição: 07/08/2019, às 11:42:19

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J MARTINELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.400.519/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201907091359484400109

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J MARTINELLI EIRELI LTDA EPP
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 9 de julho de 2019.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular





TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 AGO 2019
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI TABELIÃO



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J MARTINELLI EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0063699-6	CNPJ 01.400.519/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/1996	Data de Início de Atividade 01/09/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIÁRIOS).			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular Nome/CPF JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	Administrador Sim	Início do Mandato 30/08/1996	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/502776-0

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



**ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019**

**DECLARAÇÃO DE AFTOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.969.864-8 e CPF nº 859.819.749-15, pela presente:

DECLARAMOS, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 76/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho Paraná, 29 de agosto de 2019


J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



MARTINELLI
Mecânica pesada

(46) 3242-1237



Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



**ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019**

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.969.864-8 e CPF nº 859.819.749-15, pela presente:

Declaramos, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuímos em nosso quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaramos que não possuímos em nosso quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão da verdade, dou fé.

Chopinzinho Paraná, 29 de agosto de 2019


**J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

**RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR**




(46) 3242-1237

**Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87**










JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196208017



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA
PROTOCOLO	196208017 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205709383
CNPJ 29.724.998/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019
SOB N: 20196208017

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00733434983 - ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
Cpf: 04127611901 - TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER
Cpf: 00418418918 - DOUGLAS MAFESSONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2019
Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383
Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 334227965949786
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

24/06/2019

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXl_uARL-0DmF08chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, DA SOCIEDADE
SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

1. ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, CPF-007.334.349-83, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.606.831, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, nº 78-D, ap. 1002 e 1003, Edifício Barcelona, Centro, CEP-89802-520;

2. TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, CPF-041.276.119-01, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/08/1983, empresária, portadora da CNH registro nº 04618626083, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio de Janeiro, nº 2199-D, Edifício Dona Geni, Bairro Pinheirinho, CEP-89806-732;

Únicos sócios da sociedade empresária SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, CEP-89809-300, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 05709383 em 20/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.724.998/0001-59, resolvem alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido como sócio, neste ato, DOUGLAS MAFESSONI, CPF-004.184.189-18, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/03/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.619.513, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Viena, nº 285-E, Bairro Líder, CEP-89805-360.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por cessão de quotas e direitos sociais, o sócio ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, possuidor de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) do capital social, vende e transfere para os sócios abaixo, a totalidade das quotas que possuía, pelo seu valor nominal, em moeda corrente nacional, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas, iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela trinta (30) dias após a data da assinatura do presente instrumento, nas seguintes proporções:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2019
Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383
Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 334227965949786
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

24/06/2019





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdxM_uARRL-0DMF0&chave2=lg8cwspH_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

a – Para a sócia TAMY PATRICIA

SERVELIN DIEFENTHAELER.....50.000 quotas - R\$50.000,00

b – Para o sócio DOUGLAS MAFESSONI.....49.000 quotas – R\$49.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal R\$1,00 (um real), encontra-se totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Após a transferência das quotas de capital, o capital social, que continua sendo de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

a – TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER...51.000 quotas – R\$51.000,00

b – DOUGLAS MAFESSONI.....49.000 quotas – R\$49.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá à sócia TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, dando e recebendo, mutuamente, tanto em relação à sociedade ou aos sócios, plena, geral e completa quitação, de todos e quaisquer haveres, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente, tanto em relação à sociedade ou aos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm_uARL-0DMf0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSON | 00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., e tem sua sede na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89809-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

- a - TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER...51.000 quotas - R\$51.000,00
- b - DOUGLAS MAFESSON.....49.000 quotas - R\$49.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Instalação ou Substituição de Peças e Acessórios para veículos Automotores e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXM_uARRL-0DMfO&chave2=Ug8cmwspH_-ckGf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUTLAS MAFESSON1100733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIFENTHAELER

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

24/06/2019

[Handwritten signatures and initials]



ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2019.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_uARRL-0DMFO&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFFESSONI | 00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

24/06/2019

[Handwritten signatures and initials]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.724.998/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/2018	
NOME EMPRESARIAL SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING TRUCK			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LEOPOLDO SANDER		NÚMERO 860-E	COMPLEMENTO
CEP 89.809-300	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RETICAR.COM.BR		TELEFONE (49) 3361-7699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 11:04:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA
CNPJ: 29.724.998/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:39 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **9A88.E2FB.A78C.D213**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

(Assinaturas manuscritas)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.724.998/0001-59 ✓

Razão Social: SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA

Endereço: AV LEOPOLDO SANDER E 860 / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89809-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019 ✓

Certificação Número: 2019082203293075301560

Informação obtida em 22/08/2019 14:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA**
CNPJ/CPF: **29.724.998/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140079703275
Data de emissão: 31/07/2019 08:37:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 29/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/08/2019 10:13:18

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****NÚMERO CERTIDÃO:**

34776 / 2019

DATA DA EMISSÃO:

19/06/2019

DATA DA VALIDADE:

17/09/2019

CPF / CNPJ:

29.724.998/0001-59

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

56042

ATIVIDADE CNAE:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 860-E

Complemento:

Bairro: ELDORADO

CEP: 89809-300

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO**C1934776N8015D61**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.724.998/0001-59 ✓

Certidão n°: 174359666/2019

Expedição: 19/06/2019, às 10:34:37

Validade: 15/12/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.724.998/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/08/2019 9251634

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6726344

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA, portador do CNPJ: 29.724.998/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 14 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9251634



7

h

u

80

8



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 176266

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

CNPJ: 29.724.998/0001-59

Certidão emitida às 14:41 de 14/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0570938-3	CNPJ 29.724.998/0001-59 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2018	Data de Início de Atividade 20/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 860-E, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.809-300			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER 041.276.119-01	51.000,00	SOCIO	Administrador
DOUGLAS MAFESSONI 004.184.189-18	49.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 24/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2019

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 76/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

Douglas Mafessoni

CPF nº 004.184.189-18/ RG n. 3619513

Sócio outorgado

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 860-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC



DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

Douglas Mafessoni

CPF nº 004.184.189-18/ RG n. 3619513

Sócio outorgado

7

29.724.998/0001-59

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.

AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 880-E
BAIRRO ELDORADO - CEP 89.809-300

CHAPECÓ - SC



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009.

EMPRESA - RAZÃO SOCIAL: J MARTINELLI EIRELI

CNPJ: 01.400.519/0001-20

ENDEREÇO: Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

TELEFONE: 46 3242-1237

E-MAIL: JMAQSUL@UOL.COM.BR

DATA DE ABERTURA: 29 DE AGOSTO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.



MARTINELLI
Mecânica pesada

(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 76/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009.

Empresa: SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

CNPJ: 29.724.998/0001-59

Telefone: (49) 3361-7699 E-mail: licitacao@reticar.com.br

Data da Abertura: 29 de agosto de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 104/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009.

Aos 29 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 120/2019, Licitação nº 76/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
J MARTINELLI EIRELI – EPP	01.400.519/0001-20	SIM
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM
SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA	29.724.998/0001-59	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	R\$ 19.900,00
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	R\$ 6.450,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 26.350,00
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	SIM
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	29.724.998/0001-59	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

7
~
R
M
EP
75



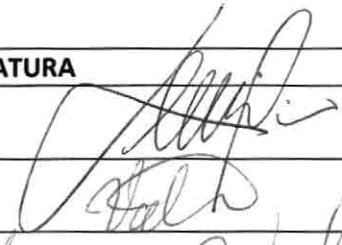
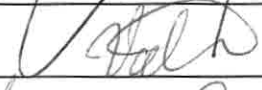
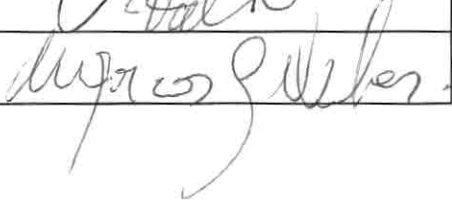
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



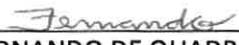
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

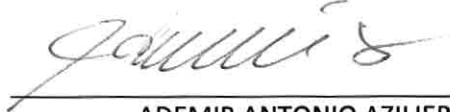
Coronel Vivida, 29 de agosto de 2019.

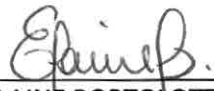
Proponentes:

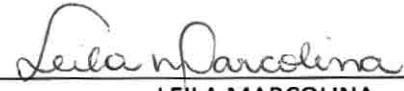
NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
J MARTINELLI EIRELI – EPP	Leonir Ferri	
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Volnei Masiero	
SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA	Marcos Gabriel Weber	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 120/2019 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009		
Expedição: 14/08/2019	Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	LEONIR FERRI	EPP	Sim
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	MARCOS GABRIEL WEBER	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		20.962,5400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	19.914,3900	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	20.857,7000	4,74

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		7.641,7200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	6.700,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7.640,0000	14,03
3	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	7.641,7200	14,06

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		20.962,5400	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	19.900,0000	-5,07
2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		7.641,7200	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.595,0000	-13,70
2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	6.500,0000	-14,94
3	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.495,0000	-15,01
5	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	6.450,0000	-15,59
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		20.962,5400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	19.900,0000	-
2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	19.914,3900	0,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		7.641,7200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	6.450,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 120/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PA
CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009

Expedição: 14/08/2019

Homologação:

Situação: Aberta



2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.495,0000	0,70
3	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	7.641,7200	18,48

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		20.962,5400	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		7.641,7200	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		20.962,5400	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		7.641,7200	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Habilitado
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
1		20.962,5400		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4181831502 - SENSOR DE VELOCIDADE	UN	2.017,9800	2.017,98
2	UC4020757708 - CJ DE SOLENOIDE	UN	4.599,4200	4.599,42
3	421S333282 - SENSOR DE FREIO	UN	533,9300	533,93
4	4181834110 - FILTRO	UN	759,4600	759,46
5	4196035142 - FILTRO	UN	569,6000	569,60
6	VEDACAO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA	KIT	1.694,8300	1.694,83
7	VEDACAO DO MOTOR HIDRAULICO	KIT	1.030,5900	2.061,18
8	43510855 - OLEO DA CAIXA DE TRANSFERENCIA, GALAO COM 20 LITROS	GL	503,1400	503,14
9	43510855 - OLEO HIDRAULICO, GALAO COM 20 LITROS	GL	385,0300	1.540,12
10	SERVICO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE TRANSFERENCIA, REVISAR C	HR	132,9000	5.620,34

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
2		7.641,7200		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	61104050STD – CAMISAS MOTOR STD	UN	154,0300	616,12
2	2255437 – PISTAO ANEL MOTOR STD	UN	423,5900	1.694,36
3	3232205 – BRONZINA DE BIELA STD	UN	182,9100	182,91

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 120/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA CA
CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009

Expedição: 14/08/2019

Homologação:

Situação: Aberta



4	2257772 - BRONZINA DE MANCAL STD	UN	288,8100	288,81
5	2327440 - BUCHA DE COMANDO	UN	70,2800	281,12
6	2255438 - BUCHA DE BIELA	UN	38,5100	38,51
7	2255495 - VALVULA ADMISSAO	UN	57,7600	231,04
8	2255499 - VALVULA ESCAPE	UN	96,2700	385,08
9	2763420 - JG JUNTA SUPERIOR	UN	722,0300	722,03
10	2722232 - JG JUNTA INFERIOR	UN	433,2200	433,22
11	2374894 - SENSOR PRESSAO DE OLEO	UN	211,7900	211,79
12	6850882 - GUIAS VALVULA ADMISSAO ESCAPE	UN	9,6300	77,04
13	2526438 - RETENTOR VALVULA ADMISSAO	UN	12,5200	12,52
14	3296655 - SEDE VALVULA ADMISSAO	UN	28,8800	115,52
15	3229663 - SEDE VALVULA ESCAPE	UN	48,1400	192,56
16	2543954 - RETENTOR VALVULA ESCAPE	UN	17,3200	69,28
17	2880422 - RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	UN	25,9900	25,99
18	2327449 - RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	UN	144,4000	144,40
19	2765605 - INJETOR DE OLEO	UN	81,8300	327,32
20	1004841 - PARAFUSO INJETOR DE OLEO	UN	2,8900	11,56
21	9W9910 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	UN	102,0500	204,10
22	2W9710 - COXIM DO RADIADOR	UN	26,9400	107,76
23	1471979 - CHAVETA VALVULA	UN	4,8100	76,96

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		20.962,5400	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	19.900,0000	-
2	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	19.914,3900	0,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		7.641,7200	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	6.450,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.495,0000	0,70
3	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	7.641,7200	18,48

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: J. MARTINELLI EIRELI - EPP		
Lote	Descrição	Valor do Lote
1		19.900,00
Total do Fornecedor		19.900,00

Fornecedor: SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA		
Lote	Descrição	Valor do Lote
2		6.450,00
Total do Fornecedor		6.450,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 120/2019 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PA		
CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009		
Expedição: 14/08/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Total Geral	26.350,00
-------------	-----------



7



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 177407735
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/11/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600636996
- **ARQUIVAMENTO:** 20177407735
- **EMPRESA:** J MARTINELLI EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMDgzNDE0MF8xNzc0MDc3MzUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1722780508)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
J MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QvFZd.UoDMM, Controle: evVzs.2jndL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.***
Dou fé. Emolumento: R\$ 93 (VRC 43.60). Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.400.519/0001-20

Data da Emissão : 07/08/2019

Hora da Emissão : 11:00:41

Código de Controle da Certidão : 41E3.E382.388F.E96F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/08/2019, com validade até 03/02/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.400.519/0001-20

Razão social: J MARTINELLI E CIA LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082702024965728590
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080801471688684186
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072001532971317830
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070100570345901010
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061201334888425504
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052401323691248188
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050500410350552658
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041601324425086520
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802011915969944
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030901371567997971
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021800391497859954
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013001413360940009
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011101425840692647
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122300564415467896
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120401392510949610
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111503244032924262
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102701425953747661
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100800504359380358
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091901530074861039
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083101323949152114
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081201180823435839
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072301033480946170
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070401275468708120
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061501414540332220
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052701034009552506
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050802133467421604
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041901575009226236
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033101183321742198
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031201222059172000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022102272669381621
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020201341552396695
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011400590221255486
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122601120664992643
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120702051212169830
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111801230622723365
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103000504222205951
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101101365610757628
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092201291621262568
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090301215258950382
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 29/08/2019 11:03:22

Voltar



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

EXPRESSO

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 020248508-20
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
Emissão 12/07/2019 14:54:38
Data de Validade 09/11/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CPF/CNPJ.....: 01.400.519/0001-20
Endereço.....: RUA DAS PALMEIRAS
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 112690
RG/Inscr....: 0
Número.....: 0
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 15/07/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 3607/2019
Código de autenticidade da certidão: 217303067217303

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15/07/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20

Certidão nº: 179391707/2019

Expedição: 07/08/2019, às 11:42:19

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINELLI EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.400.519/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J MARTINELLI EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0063699-6	CNPJ 01.400.519/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/1996	Data de Início de Atividade 01/09/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS).			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular Nome/CPF JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	Administrador Sim	Início do Mandato 30/08/1996	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

19/502776-0
*19502776

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, DA SOCIEDADE
SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXm_uARPL-0DMfC8chave2=Ug8cwswph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

1. ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, CPF-007.334.349-83, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.606.831, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, nº 78-D, ap. 1002 e 1003, Edifício Barcelona, Centro, CEP-89802-520;

2. TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, CPF-041.276.119-01, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/08/1983, empresária, portadora da CNH registro nº 04618626083, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio de Janeiro, nº 2199-D, Edifício Dona Geni, Bairro Pinheirinho, CEP-89806-732;

Únicos sócios da sociedade empresária SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, CEP-89809-300, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 05709383 em 20/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.724.998/0001-59, resolvem alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido como sócio, neste ato, DOUGLAS MAFESSONI, CPF-004.184.189-18, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/03/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.619.513, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Viena, nº 285-E, Bairro Líder, CEP-89805-360.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por cessão de quotas e direitos sociais, o sócio ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, possuidor de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) do capital social, vende e transfere para os sócios abaixo, a totalidade das quotas que possuía, pelo seu valor nominal, em moeda corrente nacional, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas, iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela trinta (30) dias após a data da assinatura do presente instrumento, nas seguintes proporções:





http://assinador-pjcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VctfExdxvXm uARL-0DMf0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0041841818-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

a – Para a sócia TAMY PATRICIA

SERVELIN DIEFENTHAELER.....50.000 quotas - R\$50.000,00

b – Para o sócio DOUGLAS MAFESSONI.....49.000 quotas – R\$49.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal R\$1,00 (um real), encontra-se totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Após a transferência das quotas de capital, o capital social, que continua sendo de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

a – TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER...51.000 quotas – R\$51.000,00

b – DOUGLAS MAFESSONI.....49.000 quotas – R\$49.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá à sócia TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, dando e recebendo, mutuamente, tanto em relação à sociedade ou aos sócios, plena, geral e completa quitação, de todos e quaisquer haveres, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente, tanto em relação à sociedade ou aos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/ftexdvxm_uARRL-0DMF0&chave2=Ug8cwspH_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA., e tem sua sede na Av. Leopoldo Sander, nº 860-E, Bairro Eldorado, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89809-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

- a - TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER...51.000 quotas - R\$51.000,00
- b - DOUGLAS MAFESSONI.....49.000 quotas - R\$49.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Instalação ou Substituição de Peças e Acessórios para veículos Automotores e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm_uARPL-0DMf08chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIFENTHAELER

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/06/2019



ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2019.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_uARL-0DMf0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00418418918-DOUGLAS MAFESSONI|00733434983-ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
04127611901-TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/06/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196208017



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA
PROTOCOLO	196208017 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205709383
CNPJ 29.724.998/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019
SOB N: 20196208017

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00733434983 - ALISSON CHRISTIAN BERNARDI
Cpf: 04127611901 - TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER
Cpf: 00418418918 - DOUGLAS MAFESSONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2019

Arquivamento 20196208017 Protocolo 196208017 de 19/06/2019 NIRE 42205709383

Nome da empresa SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334227965949786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/06/2019



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.724.998/0001-59

Data da Emissão : 19/06/2019

Hora da Emissão : 10:21:39

Código de Controle da Certidão : 9A88.E2FB.A78C.D213

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/06/2019, com validade até 16/12/2019.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.724.998/0001-59

Razão social: SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082203293075301560
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203564111517432
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071407051151572619
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062504012221637738
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060604044253540280
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051804210105957520
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042903473232661140
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041004415888117171
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032203375471272210
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030302421627666635
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021204480207871892
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012404024498131108
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010503371121720204
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121704240554159020
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112604265571357806
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110605062242313470
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101811403228434444
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092813575450382604
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090911095623875143
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082112484654996783
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080212565396821771
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071413360978004652
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062512334628704930
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060613570767581717
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051814165727742860
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042914023046844303
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041016161684953829





Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

190140079703275

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

29.724.998/0001-59

Nome/Nome Empresarial

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

31/07/2019 08:37:23

Data de validade

29/09/2019 08:37:23

 Baixar segunda via

 Voltar

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

34776 / 2019

DATA DA EMISSÃO:

19/06/2019

DATA DA VALIDADE:

17/09/2019

CPF / CNPJ:

29.724.998/0001-59

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

56042

ATIVIDADE CNAE:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 860-E

Complemento:

Bairro: ELDORADO

CEP: 89809-300

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1934776N8015D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.724.998/0001-59

Certidão nº: 174359666/2019

Expedição: 19/06/2019, às 10:34:37

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.724.998/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/08/2019 9251634

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6726344

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA, portador do CNPJ: 29.724.998/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 14 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 9251634



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0570938-3	CNPJ 29.724.998/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2018	Data de Início de Atividade 20/02/2018	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 860-E, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.809-300				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER 041.276.119-01	51.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DOUGLAS MAFESSONI 004.184.189-18	49.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

DATA: 14/08/19

ABERTURA: 29/08/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.017,98	2.017,98
01	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4.599,42	4.599,42
01	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	533,93	533,93
01	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	759,46	759,46
01	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	569,60	569,60
01	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.694,83	1.694,83
01	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.030,59	2.061,18
01	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	503,14	503,14
01	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	385,03	1.540,12
01	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	132,90	5.620,34
VALOR TOTAL DO LOTE 01				19.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	154,03	616,12
02	02	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	423,59	1.694,36
02	03	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	182,91	182,91
02	04	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	288,81	288,81
02	05	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	70,28	281,12
02	06	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	38,51	38,51
02	07	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	57,76	231,04
02	08	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	96,27	385,08
02	09	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	722,03	722,03
02	10	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	433,22	433,22
02	11	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	211,79	211,79
02	12	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	9,63	77,04
02	13	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	12,52	12,52
02	14	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	28,88	115,52
02	15	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	48,14	192,56
02	16	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	17,32	69,28
02	17	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	25,99	25,99
02	18	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	144,40	144,40
02	19	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	81,83	327,32
02	20	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	2,89	11,56

78

85



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



02	21	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	102,05	204,10
02	22	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	26,94	107,76
02	23	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	4,81	76,96
VALOR TOTAL DO LOTE 02				6.450,00

Totalizando por fornecedor:

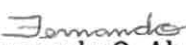
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	19.900,00
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	29.724.998/0001-59	6.450,00

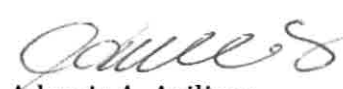
Nas condições de sua proposta e do edital.

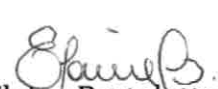
Valor total da licitação é de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

DATA: 14/08/19

ABERTURA: 29/08/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 76/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.017,98	2.017,98
01	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4.599,42	4.599,42
01	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	533,93	533,93
01	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	759,46	759,46
01	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	569,60	569,60
01	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.694,83	1.694,83
01	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.030,59	2.061,18
01	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	503,14	503,14
01	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	385,03	1.540,12
01	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	132,90	5.620,34
VALOR TOTAL DO LOTE 01				19.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	154,03	616,12
02	02	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	423,59	1.694,36
02	03	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	182,91	182,91
02	04	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	288,81	288,81
02	05	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	70,28	281,12
02	06	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	38,51	38,51
02	07	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	57,76	231,04
02	08	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	96,27	385,08
02	09	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	722,03	722,03
02	10	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	433,22	433,22
02	11	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	211,79	211,79
02	12	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	9,63	77,04
02	13	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	12,52	12,52
02	14	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	28,88	115,52
02	15	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	48,14	192,56
02	16	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	17,32	69,28
02	17	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	25,99	25,99
02	18	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	144,40	144,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



02	19	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	81,83	327,32
02	20	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	2,89	11,56
02	21	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	102,05	204,10
02	22	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	26,94	107,76
02	23	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	4,81	76,96
VALOR TOTAL DO LOTE 02				6.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	19.900,00
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	29.724.998/0001-59	6.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

OBJETO: A seleção de propostas visando a aquisição de brindes para distribuição em comemoração ao dia dos professores e para participantes dos Clubes de Mães desta municipalidade em atendimento a solicitação das Secretarias de Educação e Políticas às Mulheres.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122,

Mangueirinha, 30 de agosto de 2019.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0282



HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.08.30
17:49:57 -03'00'

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	04
Outros Atos	04

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6643/2019, de 20 de agosto de 2019

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2905/2019, de 08 de fevereiro de 2019-DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.655,66 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	919-EA	8.655,66
TOTAL			8.655,66

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MAPA/TRATOR E ENSILADEIRA/SICONV 033634/2018	MAPA	919	8.655,66
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			8.655,66

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

03/31/19

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2019

DATA: 14/08/19 ABERTURA: 29/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	2.017,98	2.017,98
01	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	4.599,42	4.599,42
01	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	533,93	533,93
01	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	759,46	759,46
01	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	569,60	569,60
01	06	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.694,83	1.694,83
01	07	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.030,59	2.061,18
01	08	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	503,14	503,14
01	09	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	385,03	1.540,12
01	10	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	132,90	5.620,34
VALOR TOTAL DO LOTE 01				19.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	154,03	616,12
02	02	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	423,59	1.694,36
02	03	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	182,91	182,91
02	04	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	288,81	288,81
02	05	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	70,28	281,12
02	06	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	38,51	38,51
02	07	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	57,76	231,04
02	08	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	96,27	385,08

02	09	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	722,03	722,03
02	10	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	433,22	433,22
02	11	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	211,79	211,79
02	12	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	9,63	77,04
02	13	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	12,52	12,52
02	14	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	28,88	115,52
02	15	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	48,14	192,56
02	16	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	17,32	69,28
02	17	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	25,99	25,99
02	18	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	144,40	144,40
02	19	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	81,83	327,32
02	20	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	2,89	11,56
02	21	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	102,05	204,10
02	22	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	26,94	107,76
02	23	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	4,81	76,96
VALOR TOTAL DO LOTE 02				6.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI-EPP	01.400.519/0001-20	19.900,00
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	29.724.998/0001-59	6.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 29 de agosto de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2019

DATA: 14/08/19 ABERTURA: 29/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2014 E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO 2009; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial n.º 76/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	2.017,98	2.017,98
01	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	4.599,42	4.599,42
01	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	533,93	533,93
01	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	759,46	759,46
01	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	569,60	569,60
01	06	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.694,83	1.694,83
01	07	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.030,59	2.061,18
01	08	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	503,14	503,14
01	09	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	385,03	1.540,12
01	10	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	132,90	5.620,34
VALOR TOTAL DO LOTE 01				19.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	154,03	616,12
02	02	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	423,59	1.694,36
02	03	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	182,91	182,91
02	04	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	288,81	288,81
02	05	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	70,28	281,12
02	06	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	38,51	38,51
02	07	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	57,76	231,04
02	08	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	96,27	385,08
02	09	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	722,03	722,03
02	10	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	433,22	433,22
02	11	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	211,79	211,79
02	12	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	9,63	77,04
02	13	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	12,52	12,52
02	14	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	28,88	115,52
02	15	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	48,14	192,56
02	16	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	17,32	69,28
02	17	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	25,99	25,99
02	18	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	144,40	144,40
02	19	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	81,83	327,32
02	20	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	2,89	11,56
02	21	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	102,05	204,10
02	22	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	26,94	107,76
02	23	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	4,81	76,96
VALOR TOTAL DO LOTE 02				6.450,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0282

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI-EPP	01.400.519/0001-20	19.900,00
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	29.724.998/0001-59	6.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 29 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

DATA: 08/08/19 ABERTURA: 23/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa LUIZ CARLOS MENON foi vencedora do lote 02, porém foi inabilitada, pois apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal perante o Município de Pato Branco do CPF do Sr. Luiz Carlos Menon e não da empresa (CNPJ) LUIZ CARLOS MENON, portanto, em desacordo com o item VII, subitem 7.1.2., letra "a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante", sendo o mesmo INABILITADO. A empresa manifestou intenção de recurso na sessão pública, alegando em síntese "a negativa foi tirada do CPF, porém a empresa tem certidão do CNPJ e que, o CPF é vinculado a empresa".

Expirado o prazo para apresentação das razões do recurso, a empresa LUIZ CARLOS MENON não apresentou as razões recursais.

Verifica-se que conforme estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.8, todos os documentos deverão estar em nome do licitante e também não se trata de benefício da Lei Complementar nº 123/2006, pois conforme edital, item VII, subitem 7.3, "As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006." Portanto, fica mantida a inabilitação da empresa LUIZ CARLOS MENON.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	6.411,67	6.411,67
01	02	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,04	2.580,48
01	03	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,00	1.720,00
01	04	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,00	1.720,00
01	05	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,04	2.580,48
01	06	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	224,55	898,20
01	07	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	194,47	2.139,17
VALOR TOTAL DO LOTE 01				18.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	MARCELO JOSUE ROEHS-ME	6.800,00	6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				6.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MARCELO JOSUE ROEHS-ME	17.453.147/0001-30	6.800,00
PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	20.748.882/0001-85	18.050,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 29 de agosto de 2019. Elaine Bortolotto, Pregoeira Suplente; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

DATA: 08/08/19 ABERTURA: 23/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 74/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	6.411,67	6.411,67
01	02	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,04	2.580,48
01	03	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,00	1.720,00
01	04	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,00	1.720,00
01	05	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	215,04	2.580,48
01	06	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	224,55	898,20
01	07	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	194,47	2.139,17
VALOR TOTAL DO LOTE 01				18.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	MARCELO JOSUE ROEHS-ME	6.800,00	6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				6.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MARCELO JOSUE ROEHS-ME	17.453.147/0001-30	6.800,00
PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	20.748.882/0001-85	18.050,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 29 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

DATA: 12/08/19 ABERTURA: 27/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS AS OFICINAS DE ARTESANATO DESENVOLVIDAS PELO CAPS I E PELO CRAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SCHNEIDER E CHENET LTDA	2,00	200,00
02	SAMANTA BERTELLI	8,90	1.335,00
03	SCHNEIDER E CHENET LTDA	0,80	80,00
04	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	1,12	112,00
05	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	2,05	205,00
06	SCHNEIDER E CHENET LTDA	1,14	102,60
07	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	0,79	158,00
08	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	0,79	158,00
09	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	0,25	43,75
10	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	0,25	25,00
11	SCHNEIDER E CHENET LTDA	0,32	96,00
12	EDEMARCIO LUIS SOMENSI	2,98	298,00
13	SAMANTA BERTELLI	7,99	799,00
14	MARCIA MARINI CARVALHO DA SILVA	3,40	340,00
15	MARCIA MARINI CARVALHO DA SILVA	11,20	1.120,00
16	SAMANTA BERTELLI	3,19	319,00
17	EDEMARCIO LUIS SOMENSI	13,95	1.395,00
18	MARCIA MARINI CARVALHO DA SILVA	5,50	550,00
19	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	3,09	463,50
20	SCHNEIDER E CHENET LTDA	3,45	517,50
21	SCHNEIDER E CHENET LTDA	4,00	240,00
22	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	4,40	264,00
23	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	5,00	50,00
24	SAMANTA BERTELLI	4,34	434,00
25	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	3,80	76,00
26	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	10,50	52,50
27	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	16,00	1.600,00
28	SCHNEIDER E CHENET LTDA	10,80	1.090,00
29	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	7,00	350,00
30	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	14,00	700,00
31	SCHNEIDER E CHENET LTDA	8,90	890,00
32	SCHNEIDER E CHENET LTDA	9,60	480,00
33	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	4,20	67,20
34	SIMONE KACIANO DE ARAUJO-ME	17,50	525,00
35	SAMANTA BERTELLI	84,99	8.499,00
36	SAMANTA BERTELLI	84,99	8.499,00
37	SAMANTA BERTELLI	84,99	8.499,00
38	SAMANTA BERTELLI	84,99	8.499,00
39	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	5,10	510,00
40	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	5,10	510,00
41	SAMANTA BERTELLI	5,95	595,00
42	SAMANTA BERTELLI	23,79	713,70
43	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.665,30
44	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.665,30
45	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.903,20
46	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.665,30
47	SAMANTA BERTELLI	23,79	2.379,00
48	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.665,30
49	SAMANTA BERTELLI	23,79	951,60
50	SAMANTA BERTELLI	23,79	951,60
51	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.903,20
52	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.903,20
53	SAMANTA BERTELLI	23,79	951,60
54	SAMANTA BERTELLI	23,79	951,60
55	SAMANTA BERTELLI	23,79	951,60
56	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.189,50
57	SAMANTA BERTELLI	23,79	1.189,50
58	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,84	168,00
59	SAMANTA BERTELLI	2,85	228,00